

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Londrina-PR, á Rua Barão do Cerro Azul 42 – Vila Recreio, tem como objeto social: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, com início de atividades em 16/10/2017.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Ativo Circulante/Caixa/Bancos: os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda disponível para transações de pagamento.

b) Estoque: A empresa avaliou seu estoque pelo custo médio.

c) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial.

d) Obrigações Fiscais e Tributárias: A empresa está Tributada pelo Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência. São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

e) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de qualquer natureza. Os demonstrativos foram elaborados de acordo com documentos apresentados pela empresa.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 93.700,00, totalmente integralizado.

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Londrina, 31 de dezembro de 2023.

LUIDY DE MORAIS LADEIRA

CPF: 042.999.099-50

CLEIDE AP. FRANCO BEZ

CRC: PR- 056483/O-6

CPF: 792.954.449-49